



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Centro de Educação a Distância

**EDITAL Nº 17/2013 – CEAD**

**Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFPel - Seleção de Estagiários  
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFPel**, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), observando o seguinte:

**1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **21/10/13 a 28/10/13**, das 9h às 13:30h, na Direção do Centro de Educação Aberta e à Distância (Rua Félix da Cunha, nº 630 – segundo andar).

**1.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Educação Superior em **Ciências da Computação**;
- II – estar matriculado, no mínimo, no 3º semestre/ano;
- III – atender às regras de estágio específicas do seu Curso, estipulados no respectivo projeto pedagógico;
- IV – não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no estágio;
- V – não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal de Pelotas, **no momento da assinatura do Termo de Compromisso**, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – moradia, alimentação e transporte;
- VI – não apresentar mais do que 2 (duas) reprovações ou infrequências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Centro de Educação a Distância

### **1.2. ATRIBUIÇÕES**

Os candidatos deverão conhecer os seguintes processos:

I – Formatação e particionamento de disco assim como a instalação dos sistemas operacionais Windows e Linux (Ubuntu);

II – Manutenção básica de computadores, realizar testes de hardware para a obtenção de diagnóstico do equipamento, troca de peças, reposição de pasta térmica no processador, troca de fusível da fonte de energia;

III – Instalação de impressora e scanner em rede, troca de toner e controle da quantidade de toners;

IV – Crimpagem (confeção) de cabos de rede (Desejável);

V – Configuração de rede;

VI – Auxílio aos funcionários da unidade com rotinas de backup dos seus arquivos;

VII – Gravação de CD's e Dvd's;

VIII – Organização dos equipamentos tecnológicos;

IX – Instalação e configuração de projetores.

### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

I – Ficha de inscrição (Anexo I);

II – Cópia do CPF (trazer original para conferência);

III – Cópia da Carteira de Identidade (trazer original para conferência);

IV – Histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA;

V – Comprovante de matrícula;

VI – Carta de motivação, justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal de Pelotas.

## **2. VAGAS**

A seleção será realizada para o preenchimento de **01 uma vaga de estágio**. Os candidatos aprovados fora do número de vagas farão parte do **cadastro reserva**, e poderão ser convocados em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Centro de Educação a Distância

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

#### **1ª. Etapa:**

Os candidatos serão pré-selecionados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição. A divulgação do cronograma de entrevista (**2ª. Etapa**) e da lista de candidatos aptos a participar desta ocorrerá no dia **31 de outubro, no sítio do CEAD na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>)**.

#### **2ª. Etapa:**

A segunda etapa ocorrerá nos dias **04 e 05 de novembro**, em horário e local a ser divulgado no mesmo sítio da Internet citado anteriormente, e constará de uma entrevista com o candidato.

### **3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

I - avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações, frequência e rendimento escolar) (40%);

II - avaliação da carta de motivação (30%);

III - entrevista (30%).

### **3.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita no Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Pelotas, por Comissão de Seleção constituída para este fim, segundo critérios estabelecidos neste Edital e nas Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, bem como a ordem de classificação, ocorrerá no dia **07 novembro**, no sítio do CEAD na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Centro de Educação a Distância

## **5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO**

**5.1** O estágio deverá ser realizado em período diário a ser determinado pela Direção do CEAD, de segunda a sexta-feira, perfazendo 30 horas semanais. Nenhuma parte do horário de estágio será concomitante a período de aulas de disciplinas nas quais o estagiário esteja matriculado.

**5.2** O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Além disso, o estagiário receberá auxílio-transporte, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 03/2009, do COCEPE.

## **6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**6.1** A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, a Pró-Reitoria de Graduação, Direção do CEAD e o Colegiado de Curso do estagiário.

**6.2** O período para o candidato selecionado se apresentar na Pró-Reitoria de Graduação será de **11 e 12 de novembro**. O candidato que não se apresentar neste período **será considerado desistente da vaga de estágio**.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Informações acerca das Resoluções nº 03/2009 e 04/2009, do COCEPE, poderão ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prg.ufpel.edu.br/>).

**7.2** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Graduação.

**7.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Centro de Educação a Distância

**8. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>18/10/13</b>
Período de inscrições	<b>21/10/13 a 28/10/13</b>
Publicação da relação de candidatos pré-selecionados e cronograma de entrevistas	<b>31/10/13</b>
Realização das entrevistas	<b>04/11/13 e 05/11/13</b>
Divulgação do resultado	<b>07/11/13</b>
Prazo para apresentação na Pró-Reitoria de Graduação	<b>11/11/13 e 12/10/13</b>

Pelotas, 18 de outubro de 2013.

Prof. Luiz Alberto Brettas  
Diretor *pro tempore* do Centro de Educação à Distância/UFPEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Centro de Educação a Distância

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Computação

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

CURSO: INSTITUIÇÃO:

SEMESTRE:

	UFPel	
--	-------	--

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

--	--

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA

Nº.

COMPLEMENTO

--	--	--

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

--	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR

( )	( )
-----	-----

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Declaro que preencho os requisitos do **Edital 015/2013/CEAD** e que tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação em anexo, são verdadeiras.

Pelotas, ____/____/____	_____ Assinatura
-------------------------	---------------------